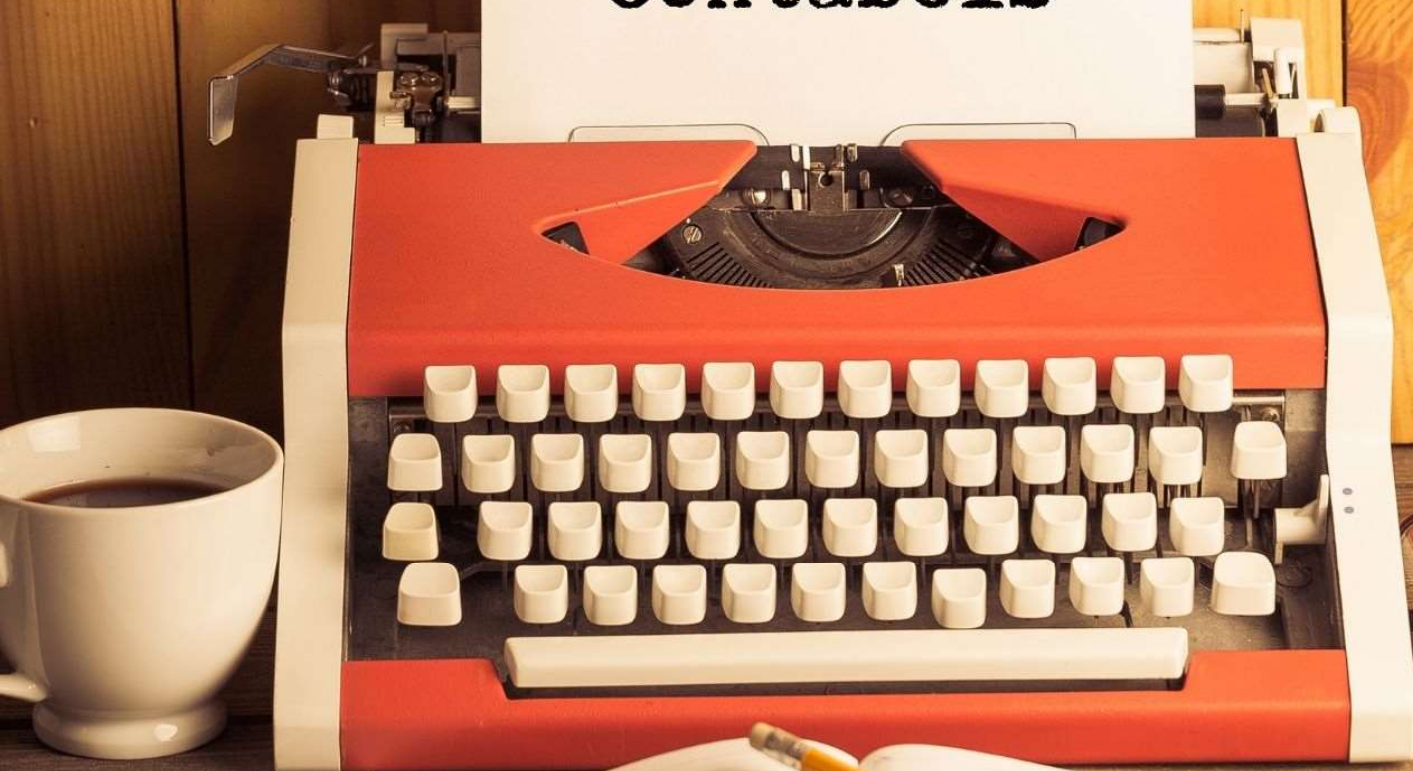
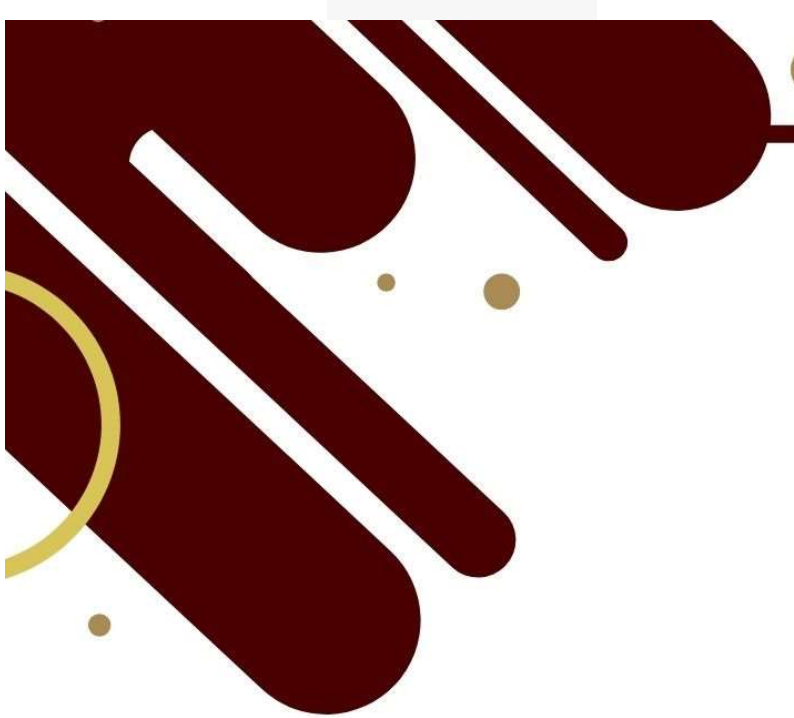




Demonstrações Contábeis



2024



Índice

	Página
INTRODUÇÃO	2
BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	9
NOTAS EXPLICATIVAS	11





Apresentação

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **Integrar Instit Terapêutica Grupos Habilit Reabilitação** referente ao ano fiscal de 2024.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiais DELTA CONTABILIDADE E

ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR, CNPJ

15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de compliance.

A organização, no exercício de 2024, apresentou um déficit de R\$ 127.781,02

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		976.437,58	533.839,19
Disponibilidades		253.446,26	159.121,48
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	10.013,20	26.003,31
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	-	-
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	89,02	46.983,27
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	243.344,04	86.134,90
Tributos e Encargos a Recuperar	5.3	1.854,02	1.854,02
Titulos e Créditos a Receber	5.4	32.393,29	1.675,68
Parcerias Governamentais a Receber	5.5	682.474,88	365.061,20
Outros Créditos a Receber	5.6	5.558,25	3.232,74
Despesas Antecipadas	5.7	710,88	2.894,07
NÃO CIRCULANTE		1.314.760,39	1.281.820,36
Imobilizado		1.300.065,27	1.261.425,24
Bens	6	2.179.691,85	2.021.921,96
(-) Depreciações Acumuladas	6	(879.626,58)	(760.496,72)
Intangível		14.695,12	20.395,12
Intangível	6	28.500,00	28.500,00
(-) Amortização Acumulada	6	(13.804,88)	(8.104,88)
TOTAL DO ATIVO		2.291.197,97	1.815.659,55



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		1.207.422,88	586.121,60
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	14.650,44	4.153,40
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	232.192,57	124.870,79
Parcerias Governamentais a Realizar	7.3	939.451,97	446.875,09
Contas a Pagar	7.4	21.127,90	10.222,32
NÃO CIRCULANTE		14.401,79	32.383,63
Parcelamentos Tributários	7.6	14.401,79	32.383,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.069.373,30	1.197.154,32
Patrimônio Social	8	1.197.154,32	1.374.489,81
Superávit do Exercício	9	(127.781,02)	(177.335,49)
TOTAL DO PASSIVO		2.291.197,97	1.815.659,55

Maria de Lourdes Caldanha
CPF 045.862.818-20
INTEGRAR – Inst Terapêutica Grupos Habil
Reabilitação

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

	2024	2023
(=) Resultado Operacional - Assistência Social / Básica	97.402,97	40.581,85
Complexidade		
(+) Receitas Operacionais	310.965,91	269.839,73
(+) Parcerias Governamentais	307.400,29	268.931,66
(+) Recuperação de Despesas	3.565,62	908,07
(-) Despesas Operacionais	(213.562,94)	(229.257,88)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(179.315,84)	(193.904,68)
(-) Despesas com Terceiros	-	(14.658,00)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(31.107,48)	-
(-) Despesas com Expediente	(2.317,24)	(448,85)
(-) Despesas com Seguros	(794,79)	(2.384,37)
(-) Despesas com Depreciação/Amortização	-	(13.184,61)
(-) Despesas com Tributos	(27,59)	(4.677,37)
(=) Resultado Operacional - Assistência Social / Média	53.135,54	-
Complexidade		
(+) Receitas Operacionais	116.501,15	-
(+) Parcerias Governamentais	116.501,15	-
(-) Despesas Operacionais	(63.365,61)	-
(-) Despesas com Terceiros	(30.021,06)	-
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(27.169,54)	-
(-) Despesas com Expediente	(6.160,80)	-
(-) Despesas com Tributos	(14,21)	-
(=) Resultado Operacional - Saúde	152.302,35	(143.703,45)
(+) Receitas Operacionais	1.178.434,49	899.375,10
(+) Parcerias Governamentais	303.795,04	488.928,37
(+) Doações	362.580,12	-
(+) Crédito de Nota Fiscal Paulista	15.599,68	7.444,68
(+) Serviços Prestados	386.430,23	383.894,97
(+) Recuperação de Despesas	12.338,29	7.953,40
(+) Eventos	97.691,13	11.153,68
(-) Despesas Operacionais	(1.026.132,14)	(1.043.078,55)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(670.377,85)	(645.644,97)
(-) Despesas com Terceiros	(77.368,27)	(62.861,14)
(-) Estagiários	(4.853,99)	-
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(85.049,21)	(80.890,59)
(-) Despesas com Expediente	(18.488,24)	(12.472,70)
(-) Despesas com Seguros	(4.231,92)	(1.499,45)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(6.222,06)	(23.379,02)
(-) Despesas com Comunicação	(9.468,67)	(254,95)
(-) Despesas com Publicação	-	(1.000,00)
(-) Despesas com Locomoção	(11.098,17)	(6.850,27)
(-) Despesas com Depreciação/Amortização	(120.835,78)	(123.268,66)
(-) Despesas com Tributos	(5.306,83)	(2.687,21)
(-) Eventos	(12.831,15)	(82.269,59)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

	2024	2023
(=) Resultado Operacional - Educação	(435.246,99)	(71.857,36)
(+) Receitas Operacionais	636.984,41	625.587,07
(+) Parcerias Governamentais	620.976,96	610.230,91
(+) Doação	2.254,66	6.939,00
(+) Recuperação de Despesas	13.752,79	8.417,16
(-) Despesas Operacionais	(1.072.231,40)	(697.444,43)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(1.008.177,78)	(592.416,66)
(-) Despesas com Terceiros	(29.432,42)	(31.190,40)
(-) Despesas com Estagiários	(151,67)	(19.289,00)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(12.819,38)	(38.198,24)
(-) Despesas com Expediente	(14.585,99)	(3.801,55)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(2.991,00)	-
(-) Despesas com Comunicação	-	(10.141,46)
(-) Despesas com Locomoção	-	(1.598,57)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	-	(442,00)
(-) Despesas com Depreciação/Amortização	(3.994,08)	-
(-) Despesas com Tributos	(79,08)	(366,55)
(=) Resultado Atividades Financeiras	4.625,11	(2.356,53)
(+) Receita das Atividades Financeiras:	8.181,82	5.563,56
(+) Receita Financeiras	8.181,82	5.563,56
(-) Despesas das Atividades Financeiras:	(3.556,71)	(7.920,09)
(-) Despesas Financeiras	(3.556,71)	(7.920,09)
(=) Déficit/Superavit do Exercício	(127.781,02)	(177.335,49)

Maria de Lourdes Caldanha
CPF 045.862.818-20
INTEGRAR – Inst Terapeutica Grupos Habil
Reabilitação

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

	2024	2023
Superávit/Déficit do Exercício	(127.781,02)	(177.335,49)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	(127.781,02)	(177.335,49)

Maria de Lourdes Caldanha
CPF 045.862.818-20
INTEGRAR – Inst Terapeutica Grupos Habil
Reabilitação

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.295.476,82	79.012,99	1.374.489,81
Transferido para Patrimônio	79.012,99	(79.012,99)	-
Superávit/Déficit do Exercício		(177.335,49)	(177.335,49)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.374.489,81	(177.335,49)	1.197.154,32
Transferido para Patrimônio	(177.335,49)	177.335,49	-
Superávit/Déficit do Exercício		(127.781,02)	(127.781,02)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.197.154,32	(127.781,02)	1.069.373,30

Maria de Lourdes Caldanha
CPF 045.862.818-20
INTEGRAR – Inst Terapeutica Grupos Habil
Reabilitação

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2024	2023
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superavit/Deficit do Exercício	(127.781,02)	(177.335,49)
Aumento de Depreciação	124.829,86	136.453,27
Superavit do Exercício Ajustado	(2.951,16)	(40.882,22)
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo		
Tributos e Encargos a Receber	-	(1.854,02)
Titulos e Créditos a Receber	(30.717,61)	(1.675,68)
Parcerias Governamentais a Receber	(317.413,68)	(365.061,20)
Demais Créditos a Receber	(2.325,51)	(3.232,74)
Despesas Antecipadas	2.183,19	(2.894,07)
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	(348.273,61)	(374.717,71)
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	10.497,04	(9.340,66)
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	107.321,78	78.557,79
Empréstimos	-	-
Parcerias Governamentais a Realizar	492.576,88	446.875,09
Contas a Pagar	10.905,58	9.816,91
Parcelamentos Tributários - Não Circulante	(17.981,84)	32.383,63
Total de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	603.319,44	558.292,76
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	252.094,67	142.692,83



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

	2024	2023
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(157.769,89)	(123.675,95)
Baixa Depreciação		-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(157.769,89)	(123.675,95)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS	-	(13.000,00)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	(13.000,00)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	94.324,78	6.016,88
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	159.121,48	153.104,60
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERIODO	94.324,78	6.016,88
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	253.446,26	159.121,48

Maria de Lourdes Caldanha
CPF 045.862.818-20
INTEGRAR – Inst Terapeutica Grupos Habil
Reabilitação

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** fundada em 28 de agosto de 1993 é uma associação civil de direito privado de caráter filantrópico voltado para a Educação, Saúde e a Assistência social, sem fins lucrativos com prazo indeterminado de duração, de relevância pública e social. Os projetos na área da Assistência social serão prestados de forma gratuita, ou seja, independentemente de contraprestação do usuário.

A promoção de seus atendimentos gratuitos será destinada a pessoas em estado de risco e de vulneração resultantes das desigualdades sociais que estejam incluídas na política nacional da assistência social

Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** tem por finalidade ofertar o ensino fundamental e a educação especial às pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências; prestar assistência às pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências, orientando e encaminhando para o acesso e/ou continuidade do tratamento em serviços especializados.; promover o atendimento e assessoramento das pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências e a defesa e garantia de seus direitos; promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos às pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências, juntamente com as famílias; prestar atendimento em psicologia às pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências.

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** tem por objetivo disponibilizar atendimentos multiprofissionais e multidisciplinares às pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências, promovendo sua integração reabilitação e habilitação; proporcionar terapias em grupos e individuais tais como fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, equoterapia e estimulativa visual; preparar crianças e adolescentes para o ingresso ao ensino regular; preparar pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências para o mundo do trabalho por meio de oficinas pedagógicas e profissionalizantes.; promover meios de orientação, visando a interação no convívio familiar e social para os pais ou responsáveis pelas pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências; desenvolver a cultura especializada e o treinamento de pessoas, visando a capacitação para o atendimento de pessoas com paralisia cerebral e múltiplas deficiências; desenvolver e implementar programas, projetos e atividades diversas visando a sua autossustentação, inclusive com atendimento a particulares na área da saúde e da educação; promover a integração de seus serviços com outras organizações afins.

Na área da assistência social os programas desenvolvidos serão gratuitos, continuados, permanentes e planejados, podendo ser na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, sempre dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência social- LOAS.



NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.



As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO**

A documentação contábil da **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

**NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL****NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	2024	2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRIÇÃO	10.013,20	26.003,31
CAIXA	0,00	22,67
Caixa	0,00	22,67
BANCOS - RECURSOS LIVRES	10.013,20	25.980,64
Sicredi - c/c 73128-7	10.013,20	25.980,64

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

	2024	2023
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	88,02	46.983,27
Banco do Brasil - c/c 17199-9	88,02	19.309,62
Sicredi - c/c 73128-7	0,00	27.673,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO	243.344,04	86.134,90
Banco do Brasil - c/c 50304-5	3.517,81	0,11
Banco do Brasil - c/c 47518-1	19.459,02	40.505,48
Banco do Brasil - c/c 83849-7	232,02	12.500,09
Banco do Brasil - c/c 645-9	10.650,37	14.893,21
Banco do Brasil - c/c 801-X	285,50	2.657,36
Banco do Brasil - c/c 692-0	0,00	15.578,65
Banco do Brasil - c/c 1159-2	44.046,96	0,00
Banco do Brasil - c/c 1158-4	4.892,72	0,00
Banco do Brasil - c/c 1160-6	91.123,73	0,00
Banco do Brasil - c/c 1161-4	69.135,91	0,00



NOTA 5.3 – TRIBUTOS E ENCARGOS A RECUPERAR

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	2024	2023
TRIBUTOS E ENCARGOS A RECUPERAR	1.854,02	1.854,02
IRRF	1.854,02	1.854,02

NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

	2024	2023
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	32.393,29	1.675,68
Clientes	32.393,29	1.675,68

NOTA 5.5 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2024	2023
PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	682.474,88	365.061,20
Proteção Social Básica	100.400,40	80.300,40
Municipal - Termo de Colaboração 17738/2022 - Sorocaba	74.300,40	74.300,40
Municipal - Termo de Colaboração 001/2020 - Votorantim	9.600,00	6.000,00
Municipal - Termo de Contratação 50/2024 - Votorantim	16.500,00	0,00
Saúde	335.074,48	31.110,80
Municipal - Termo de Convênio 6116/2023 - Sorocaba	0,00	31.110,80
Municipal - Termo de Convênio 8962/2024 - Sorocaba	211.074,48	0,00
Municipal - Termo de Convênio 8963/2024 - Sorocaba	124.000,00	0,00
Educação	247.000,00	253.650,00
Municipal - Termo de Colaboração 29553-9/2022 - Sorocaba	247.000,00	253.650,00

NOTA 5.6 – OUTROS CRÉDITOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada. Também refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês



	2024	2023
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	5.558,25	3.232,74
Adiantamento a Terceiros	569,12	700,00
Adiantamentos a Funcionários	4.989,13	2.532,74

NOTA 5.7 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2024	2023
DESPESAS ANTECIPADAS	710,88	2.894,07
Seguros	710,88	2.894,07

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação/Amortização	VI. Líquido
Bens sem restrição	2.023.688,78	(845.548,39)	1.178.140,39
Edifícios e Construções	1.399.261,03	(440.436,36)	958.824,67
Equipamentos, Maquinas e Instalações	446.305,99	(250.697,65)	195.608,34
Móveis e Utensílios	69.700,56	(45.993,18)	23.707,38
Sist. de Com. e de Processamento de Dados	108.421,20	(108.421,20)	-
Bens com restrição	156.003,07	(34.078,19)	121.924,88
Equipamentos, Máquinas e Instalações	5.109,00	(42,58)	5.066,42
Móveis e Utensílios	18.312,19	(152,61)	18.159,58



Veículos	81.240,65	(5.448,79)	75.791,86
Sist. de Com. e de Processamento de Dados	51.341,23	(28.434,21)	22.907,02
Intangível	28.500,00	(13.804,88)	14.695,12
Direito de Uso de Software	28.500,00	(13.804,88)	14.695,12

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2024

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2023	Adições	Baixas	Saldo Final - 2024
Bens sem restrição	1.920.710,78	102.978,00	0,00	2.023.688,78
Edifícios e Construções	1.399.261,03	0,00	0,00	1.399.261,03
Equipamentos, Maquinas e Instalações	352.305,99	94.000,00	0,00	446.305,99
Móveis e Utensílios	60.722,56	8.978,00	0,00	69.700,56
Sist. de Com. e de Processamento de Dados	108.421,20	0,00	0,00	108.421,20
Bens com restrição	124.632,37	31.370,70	0,00	156.003,07
Equipamentos, Máquinas e Instalações	5.109,00	0,00	0,00	5.109,00
Móveis e Utensílios	18.312,19	0,00	0,00	18.312,19
Veículos	81.240,65	0,00	0,00	81.240,65
Sist. de Com. e de Processamento de Dados	19.970,53	31.370,70	0,00	51.341,23
Intangível	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
Direito de Uso de Software	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
Total	2.045.343,15	134.348,70	0,00	2.179.691,85

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%
Equipe de Tecn. e Informática	20%
Veículos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.



Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

	2024	2023
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	14.650,44	4.153,40
Impostos Retidos a Pagar	14.650,44	4.153,40
IRRF 0561	14.650,44	4.105,40
IRRF 1708	0,00	48,00

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2024	2023
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	232.192,57	124.870,79
Encargos e Contribuições Sociais	59.170,37	17.855,26
Remunerações a Pagar	21.672,35	187,87
Provisão de Férias a Pagar	151.349,85	106.827,66

NOTA 7.4 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2024	2023
PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	939.451,97	446.875,09
Proteção Social Básica	122.544,25	113.106,39
Municipal - Termo de Colaboração 17738/2022 - Sorocaba	88.660,46	79.027,65
Municipal - Termo de Colaboração 001/2020 - Votorantim	9.600,00	18.500,09
Municipal - Termo de Fomento 1176 - Sorocaba	0,00	15.578,65
Municipal - Termo de Fomento 328/2024 - Sorocaba	4.483,79	0,00



Municipal - Termo de Contrato 50/2024 - Votorantim	19.800,00	0,00
Proteção Social Média	159.990,39	0,00
Municipal - Termo de Colaboração 484/2024 - Estadual	91.123,73	0,00
Municipal - Termo de Colaboração 138/2024 - Estadual	68.866,66	0,00
Saúde	408.785,59	77.461,34
Municipal - Termo de Convênio 6116/2023 - Sorocaba	31.858,44	77.461,34
Municipal - Termo de Convênio 8962/2024 - Sorocaba	255.465,27	0,00
Municipal - Termo de Convênio 8963/2024 - Sorocaba	121.461,88	0,00
Educação	248.131,74	256.307,36
Municipal - Termo de Colaboração 29553-9/2022 - Sorocaba	248.131,74	256.307,36

NOTA 7.5 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2024	2023
CONTAS A PAGAR	21.127,90	10.222,32
Fornecedores	21.127,90	10.222,32

NOTA 7.6 – PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO – LONGO PRAZO

São registrados nessa conta contábil os valores relacionados à parcelamentos de dívidas fiscais junto à Receita Federal do Brasil

	2024	2023
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	14.401,79	32.383,63
Provisão para Contingência Trabalhista	13.095,57	30.555,09
Provisão para Contingência Fiscal	1.306,22	1.828,54

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O deficit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

**NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Decreto 11791/2023, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

Rubrica	R\$
Parceria com Poder Público	1.348.673,44
Prestação de Serviços	386.430,23
Doações	364.834,78
Recuperação de Despesas	29.656,70
Receitas Financeiras	8.181,82
Nota Fiscal Paulista	15.599,68
Eventos	97.691,13
Total	2.251.067,78

NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2024	2023
DOAÇÕES	364.834,78	6.939,00
Doações	364.834,78	6.939,00

**NOTA 12 –PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICO GRUPOS HABILITACIONAL REABILITACION** e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICO GRUPOS HABILITACIONAL REABILITACION** no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Parcerias (Termos)	Área de Atuação	Esfera	A Receber	Recebido	A realizar	Realizado
Termo de Colaboração 17738/2022	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	74.300,40	148.600,00	88.660,46	139.307,98
Termo de Colaboração 001/2020	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	9.600,00	90.000,00	9.600,00	102.541,53
Termo de Contrato 50/2024	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	16.500,00	0,00	19.800,00	0,00
Termo de Convênio 6116/2023	Saúde	Municipal	0,00	31.105,80	31.858,44	45.676,67
Termo de Convênio 8962/2024	Saúde	Municipal	211.074,48	113.925,52	255.465,27	69.574,73
Termo de Convênio 8963/2024	Saúde	Municipal	124.000,00	186.000,00	121.461,88	188.543,64
Termo de Colaboração 29553-9/2022	Educação	Municipal	247.000,00	619.000,00	248.131,74	620.976,96
Termo de Colaboração 328/2024	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	0,00	69.989,22	4.483,79	65.550,78
Termo de Fomento 484/2024	Assistência Social - Média Complexidade	Estadual	0,00	0,00	91.123,73	109.247,81
Termo de Fomento 134/2024	Assistência Social - Média Complexidade	Estadual	0,00	0,00	68.866,66	7.253,34
Total			682.474,88	1.258.620,54	939.451,97	1.348.673,44

NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICO GRUPOS HABILITACIONAL REABILITACION** presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 14.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 14.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	2024	2023
(=) Resultado Atividades Financeiras	4.625,11	(2.356,53)
(+) Receita das Atividades Financeiras:	8.181,82	5.563,56
(+) Receita Financeiras	8.181,82	5.563,56
(-) Despesas das Atividades Financeiras:	(3.556,71)	(7.920,09)
(-) Despesas Financeiras	(3.556,71)	(7.920,09)

NOTA 15 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos



NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICO GRUPOS HABILITACIONALES REABILITACION** efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICO GRUPOS HABILITACIONALES REABILITACION** em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Seguradora	Bem Segurado	Apólice	Vigência da Apólice	Valor
ToKio Marine	Seguro de Veículo	05.31 / 32800401	19/04/2024 a 19/04/2025	2.843,52

NOTA 20 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICO GRUPOS HABILITACIONALES REABILITACION** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 21– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICO GRUPOS HABILITACIONALES REABILITACION** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 22 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICO GRUPOS HABILITACIONALES REABILITACION** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 23 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICO GRUPOS HABILITACIONALES REABILITACION** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.



NOTA 24 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97 e Decreto 11791/2023 e Decreto 7.237/10.

NOTA 25 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Decreto 11791/2023, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 26 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo Decreto 11791/2023, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS



- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 27 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o Decreto 11791/2023 a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

	2024	2023
ISENÇÃO USUFRUIDA	335.450,72	288.384,19
INSS - Cota Patronal	306.082,02	259.208,17
Cofins	29.368,70	29.176,02

NOTA 28 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO**, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS),



Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICA GRUPOS HABILITACIONAIS REABILITACAO** possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II – quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III – demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 29 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICA GRUPOS HABILITACIONAIS REABILITACAO** no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 30 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICA GRUPOS HABILITACIONAIS REABILITACAO** em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

NOTA 31 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A **INTEGRAR - INSTITUTO TERAPEUTICA GRUPOS HABILITACIONAIS REABILITACAO** em atendimento ao Decreto 11791/2023 informa que durante o corrente ano realizou um total de 8.818 atendimentos na área da saúde, distribuídos da seguinte maneira:

ATENDIMENTO

SUS

GRATUITO

PAGO



ECOTERAPIA	849		
ABA	259		
INTEGRACAO SENSORIAL - TERAPIAS PEDIATRICAS ESPECIAIS		317	2412
TERAPIA OCUPACIONAL		195	671
PSICOPTERAPIA		1397	403
EQUOTERAPIA			724
METODO BOBATH - TERAPIA OCUPACIONAL NEUROLOGICA ESPECIAL		173	347
METODO BOBATH - FISIOTERAPIA NEUROLOGICA ESPECIAL		504	567
Total	1.108	2.586	5.124

NOTA 32 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE METAS PARA FINS DE CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE

Em atendimento ao Decreto 11791/2023, demonstramos no quadro abaixo o cumprimento dos percentuais de atendimento para fins de Cebas na área da saúde:

	nº Atendimentos	%
Total de Atendimentos	8.818	100,00%
Atendimento - SUS	1.108	12,57%
Atendimento - Gratuito	2.586	29,33%
Atendimento - Particular	5.124	58,11%

NOTA 33 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao Decreto 11791/2023 (Educação Básica), a instituição concedeu uma bolsa integral para cada cinco estudantes pagantes no ano de 2022 conforme demonstração abaixo:

	Quantidade
Alunos Matriculados	59
Alunos Pagantes	0
Alunos Inadimplentes	0
Quantidade de Bolsas Necessárias (1 para cada 5 pagantes)	11
Bolsas Integrais	59
Bolsas parciais	0
Bolsa Acordo Sindical	0



NOTA 34 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

A **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO**, em conformidade com o Decreto 11791/2023 e artigo 25 do Decreto No. 7.237/10, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei, e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos com bolsa integral. Na concessão de bolsas educacionais a **INTEGRAR - INSTIT TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT REABILITAÇÃO** utilizou o seguinte critério de renda:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.*

Maria de Lourdes Caldanha
CPF 045.862.818-20
INTEGRAR – Inst Terapeutica Grupos Habil
Reabilitação

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda